



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

ATO DELIBERATIVO Nº 4/2015 – CCLG

Delibera sobre a Política de Mobilidade Acadêmica.

A Coordenação do Curso de Graduação em Geografia – licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a RESOLUÇÃO Nº 2/2015 – CONSUNI/CGRAD que Institui a Política de Mobilidade Acadêmica e normatiza os procedimentos para a adesão dos programas de mobilidade acadêmica no âmbito dos cursos de graduação da UFFS,

DELIBERA:

Art. 1º Tendo em vista a instituição da Política de Mobilidade Acadêmica no âmbito dos cursos de graduação da UFFS, o Curso de Graduação em Geografia – Licenciatura da UFFS – Campus Erechim, DESIGNA o docente **Márcio Freitas Eduardo** – Siape 1800890, a orientar os estudantes do curso na elaboração do plano de estudos, e auxiliá-los em contatos com as instituições de ensino nacionais e internacionais.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 14 de outubro de 2015.

Prof. Márcio Freitas Eduardo

Coordenador

Curso de Graduação em Geografia - licenciatura – UFFS Campus Erechim